



DECRETO LEGISLATIVO N. 040/2021

Denomina de Rua Joaquim Gomes Barbosa uma rua sem denominação oficial, localizada no Sítio Portas, Morro Branco, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joaquim Gomes Barbosa uma rua sem denominação oficial, localizada no Sítio Portas, Morro Branco, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE